



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
LOLLI GHETTI ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES, ALMEJANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, ESPECIALMENTE, NO TOCANTE À ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES COM A COMPETENTE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE ACORDO COM O ESCOPO ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 22 (VINTE E DOIS) MESES.

AMPARO LEGAL: Art. 74, incisos III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR MENSAL: R\$: 14.700,00 (Quatorze mil e Setecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$: 323.400,00 (Trezentos e Vinte e Três mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 22 (vinte e dois) meses contados a partir de 14/03/2025 a 31/12/2026, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

ASSINAM:

ROBSON CARMO MONTEIRO – **Contratante**

LOLLI GHETTI ADVOCACIA – **Contratado.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 14 de março de 2025.